

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 50, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 100/2017 - CORTEC de 02 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
|--|
| Nome: <b>Bruna Martins Bais</b>                                  |
| Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados           |
| Salário: R\$ 8.301,38  |
| Período de Afastamento: 12/06/2017 a 30/06/2017                  |

**SUBSTITUTO:**

|  |
|--|
| Nome: <b>Cristiane Alves Pereira Caldas Souto</b>  |
| Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica   |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados   |
| Período de substituição: 12/06/2017 a 30/06/2017   |
| Remuneração por substituição:  |
| <input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de junho de 2017.

*Andrei Candiota*  
Gerente Geral  
Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**ANDRÉI CANDIOTA**  
Gerente Geral